



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA CROMG 31/2012

Constitui Comissão para proceder à análise dos municípios mineiros concorrentes ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e indicação do Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão que terá por objetivo a análise do desempenho dos municípios mineiros que se destacaram na implantação de Políticas Públicas de Saúde Bucal, de acordo com a Resolução CFO 110/2011, objetivando concorrer ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE/2013;

Artigo 2º - A Comissão deste CROMG terá até o dia 28.02.2013 para apresentar ao Plenário o resultado, que será encaminhado até 10.03.2013 ao Conselho Federal de Odontologia, para escolha do que melhor se destacar dentre cada Estado da Federação.

Artigo 3º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

ROMILDA DE MELO ALVES BRANCO

CROMG 3548 - Presidente

REGINA COELI CANÇADO PEIXOTO PIRES

CROMG 12910 – Membro

DANIELE LOPES LEAL

CROMG 32787 – Membro

JACQUELINE SILVA SANTOS

CROMG 12384 – Membro

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente da publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente